



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



I FESTIVAL DE TALENTOS MÚSICAIS DA ACOLHIDA CIDADÃ - EDIÇÃO VIRTUAL

Referente ao 2º Semestre letivo de 2020 do Período Emergencial

Edital nº 035/2020

I – Da Promoção

O I Festival de Talentos Musicais da Acolhida Cidadã é uma promoção da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), da Pró-reitoria de Extensão (PROEXC) e da Secretaria de Comunicação (SECOM), assim como de outras unidades administrativas parceiras da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), que no Período Emergencial tem dialogado sobre novas formas de realizar o Programa de Acolhida Cidadã/Solidária (Deliberação 164/2010, FURG), atividade importante para a nossa comunidade acadêmica e que acontecerá exclusivamente de forma virtual. O Festival é uma alternativa artística e cultural para ser apreciada a distância pela comunidade acadêmica por meio da *internet*. A iniciativa também busca valorizar e difundir o trabalho dos (as) estudantes musicistas da FURG.

II – Dos Objetivos

O I Festival de Talentos Musicais da Acolhida Cidadã da FURG tem como público alvo os estudantes de graduação e pós-graduação, de todos os cursos e campi (Carreiros e Unidade Saúde em Rio Grande; Santo Antônio da Patrulha; São Lourenço do Sul e Santa Vitória do Palmar). As músicas, apresentadas pelos estudantes, por meio de gravação de vídeos, podem contemplar diferentes gêneros e estilos.

O Festival tem por objetivos:

- a) Marcar o início de 2º semestre letivo de 2020 do Período Emergencial como uma atividade da Acolhida Cidadã;
- b) Fomentar práticas de expressão cultural na FURG, na área da música;
- c) Valorizar o talento musical dos estudantes da FURG, através do incentivo à participação no evento;
- d) Promover a integração e troca de experiência entre os estudantes, compositores, intérpretes e grupos, que realizarão suas apresentações.

Parágrafo Único: As apresentações não têm carácter competitivo e não terá nenhum tipo de premiação ou gratificação.

III – Da Característica

O I Festival de Talentos Musicais da Acolhida Cidadã da FURG não fará restrições a estilos ou gêneros musicais. Contudo, não serão homologadas inscrições que apresentem conteúdo com linguagem pejorativa, discriminatórias ou com ofensas.

Durante o próximo período de Acolhida Cidadã na Universidade, de 08 a 22 de fevereiro de 2021, serão divulgadas nos principais canais de Comunicação da FURG as apresentações homologadas dos estudantes musicistas.

Cada estudante pode gravar um vídeo com no máximo duas músicas e que não ultrapasse 10 (dez) minutos de gravação.

O Festival será constituído em quatro etapas:

- a) Gravação do vídeo pelos estudantes;
- b) Inscrição com a postagem do *link* do vídeo e da ficha de inscrição;
- c) Homologação das inscrições;
- d) Divulgação do vídeo no Festival no *site* da Acolhida Cidadã.

IV – Da Realização

O I Festival de Talentos Musicais da Acolhida Cidadã da FURG será realizado entre os dias 08/02 e 22/02/2021, e ficará disponível no *site* da Acolhida Cidadã, pelo *link* <https://acolhidacidadada.furg.br/>, vinculada à página da FURG para futuros acessos.

V – Das Inscrições

As inscrições devem ser realizadas no Sistema de Inscrições da FURG - SINSC www.sinsc.furg.br, do dia 05/12/2020 até às 23h59min do dia 11/01/2021, contendo:

- 1) Ficha de inscrição com: dados pessoais do(s) músico(s), nome artístico (se houver), mini biografia do(s) músico(s); nome das 2 (duas) músicas selecionadas para apresentação e nome dos compositores das músicas (ANEXO I);
- 2) Foto/imagem para ser utilizada na divulgação do Festival;
- 3) *Link* do vídeo gravado, disponível pelo *Google Drive* ou em um canal do *Youtube*.

Encerrado o prazo estabelecido no Edital não serão aceitas novas inscrições para o Festival.

VI – Da Gravação do Vídeo

A gravação do vídeo pode ser feita de qualquer meio tecnológico ou do próprio celular do estudante. No caso do celular, indicamos usar o mesmo na posição horizontal; limpar a câmera; evitar ficar posicionado na frente de janelas ou portas abertas com muita luminosidade, para impedir o efeito de contraluz no vídeo; escolher um local com boa iluminação e que não tenha muitos ruídos. Baixe antecipadamente os *playbacks* das músicas (arranjos); afine seus instrumentos, se for o caso; treine sua apresentação e as músicas antes de gravar, seja com a utilização de arranjos ou instrumentos musicais.

Os vídeos devem ter no máximo 10 (dez) minutos de duração, com a apresentação de até 02 (duas) músicas.

Para a gravação, indicamos que cada estudante inicialmente se apresente dizendo seu nome, seu curso, campi da FURG em que atua e o nome das músicas. Após a breve exposição, o estudante pode organizar sua apresentação musical como achar melhor, acompanhado de *playblack* ou instrumento musical; de forma solo, dupla ou grupo.

É responsabilidade do participante ficar atento as questões que inferem direitos autorais e diretrizes das plataformas digitais utilizadas. A lista dos vídeos selecionados será publicada no site Acolhida Cidadã, <https://acolhidacidada.furg.br/>, e da FURG, <https://www.furg.br/>, até o dia 03/02/2021.

Observação: para evitarmos intercorrências com os direitos autorais nas plataformas digitais, não será permitido gravar o vídeo utilizando a voz do artista original da música, somente o arranjo.

VII – Do Cronograma

O Edital do I Festival de Talentos Musicais da Acolhida Cidadã da FURG respeitará as seguintes etapas:

Etapas	Datas	Locais
Divulgação do edital	Dia 03/12/2020	https://acolhidacidada.furg.br/
Inscrição com submissão do <i>link</i> do vídeo	De 05/12/2020 a 11/01/2021	www.sinsc.furg.br
Análise dos vídeos	De 12/01 a 01/02/2021	PRAE/PROEXC/SECOM
Homologação	Até 03/02/2021	https://acolhidacidada.furg.br/
Festival de Talentos com a exibição dos vídeos	De 08/02 a 22/02/2021	https://acolhidacidada.furg.br/

VIII – Das Disposições Finais

A inscrição das propostas implica no cumprimento e na aceitação integral de todos os termos do presente Edital, valendo como contrato de adesão. Com a submissão dos vídeos os participantes autorizam a Comissão Organizadora a divulgar o material e imagens. Não serão homologadas as propostas que descumprirem esse Edital.

A FURG se compromete a não utilizar as músicas apresentadas nos vídeos para fins comerciais. A omissão de informações, a inexatidão das declarações, as irregularidades de qualquer natureza, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão os vídeos, além de outras implicações legais.

Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Acolhida Cidadã.

Rio Grande, 03 de dezembro de 2020.

Comissão Organizadora Acolhida Cidadã - Período Emergencial
FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

NOME (S) DO(S) MÚSICO(S) COM MATRÍCULA (S)

FONE(S) WHATS

E-MAIL(S)

CURSO(S) DO(S) MÚSICO(S)

NOME(S) ARTÍSTICO(S) (SE HOVER)

NOME DAS MÚSICAS

1)

2)

NOME DOS COMPOSITORES DAS MÚSICAS

1)

2)

MINI BIOGRAFIA DO(S) MÚSICO(S)